



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 72/2012 – São Paulo, terça-feira, 17 de abril de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11128, DE 13 DE ABRIL DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04351/2012-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR** o servidor **SÉRGIO DOS SANTOS**, R.F. nº 247, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **ÂNGELO FAUSTINO PAOLI**, R.F. nº 1196, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 284, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR**, a partir de 05/04/2012, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, ocupado pelo servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1730/2011-CJF3R, para incluir os dias 30 de abril, 8 de junho e 16 de novembro de 2012 em que não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

§ 1º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas até o respectivo feriado, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

§ 2º No registro de frequência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar a reposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **PORTARIA 1792, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica,

**considerando** os termos do correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 018839,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco, no dia 12 de abril do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 17h30min.

**Art. 2º** Prorroga para o dia 13 de abril, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 12 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

#### **PORTARIA CORE Nº 1.006, de 10 de abril de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 960/11 para:

- **Alterar** as férias do Magistrado ALEXANDRE SORMANI de 12/7 a 10/8/2012 para 16/7 a 14/8/2012.